



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000330

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 7

Inexigibilidade



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025

O presidente da câmara de Anagé-Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna pública a decisão exarada pela comissão de licitação em 28/03/2025 para com a inexigibilidade de licitação nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que consiste na Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para reforma e atualização da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ - BAHIA, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ - BAHIA, com estruturação, textualização, acompanhamento e organização de audiências públicas, e entrega das minutas dos anteprojetos.

Sendo homologada a contratação da empresa: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATHEUS SOUZA ADVOCACIA LEGISLATIVA) CNPJ: 30.553.106/0001-83.

Anagé 28 de março de 2025

DANILO AMORIM DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MESSIAS VIERA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Agnelo Cardoso , 270, São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000330

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

a câmara municipal de Anagé-Bahia, por seu presidente ratifica a inexigibilidade 004/2025, por decisão homologada pela comissão de licitação em 28/03/2025.

Anagé/BA, 28 de março de 2025

MESSIAS VIERA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Agnelo Cardoso , 270, São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **MESSIAS VIEIRA DA SILVA,**

CONTRATADA MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATHEUS SOUZA ADVOCACIA LEGISLATIVA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na rua Claudia botelho nº 17, bairro candeias, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.028-190,

OBJETO: Prestação de serviços que consiste na Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para reforma e atualização da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ - BAHIA, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ - BAHIA, com estruturação, textualização, acompanhamento e organização de audiências públicas, e entrega das minutas dos anteprojetos.

FUNDAMENTO LEGAL: lei de licitação nº 14.133/21 na forma prevista no art. 74, inciso III, vinculada ao processo administrativo nº 004/2025.

PAGAMENTO: o valor total do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondentes a 05 (cinco) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) durante o exercício de 2025 (abril/agosto).

Rua Agnelo Cardoso , 270, São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000330

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

VIGÊNCIA: o presente contrato passa a vigorar de sua assinatura e terá o término em 31 de agosto de 2025

Anagé-Bahia 28 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
MESSIAS VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

MATHEUS SOUZA ADVOCACIA LEGISLATIVA
CNPJ: 30.553.106/0001-83
CONTRATADA

Rua Agnelo Cardoso , 270, São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01